**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

*Que firmam o* ***MUNICÍPIO DE PAVERAMA*** *e a empresa* ***TRANSPORTES SARMENTO LTDA****, objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.*

O **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, cidade de Paverama/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, e empresa **TRANSPORTES SARMENTO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.623.656/0001-96, com sede na Rua João Musskoff, 566, Bairro Canabarro, Município de Teutônia/RS, neste ato representado pelo Sr. VALDOMIRO SARMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 460.055.280-68, residente e domiciliado no Município de Teutônia/RS, simplesmente denominada de **CREDENCIADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.178 de 04 de fevereiro de 2022, Protocolo nº 590/2023, formalizado pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 (Edital de Chamamento Público nº 002/2022), e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

**1.** Fica prorrogado o prazo do Termo de Credenciamento firmado entre as partes acima qualificadas, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de março de 2023, ultimando-se em 03 de março de 2024.

**2.** Fica reajustado o presente Termo em 8,00% (URM), passando os valores para:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Un.** | **Descrição** | **Valor Unitário (R$)** | |
| **2022** | **2023** |
| 1 | 1 | Hora Trabalhada | Locação de **caminhão caçamba basculante**, em bom estado de conservação, com capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas aptos para a função, para: - transportar saibro para os agricultores; - transportar pedras brutas; - acompanhar as máquinas pesadas do Município na limpeza das valetas em estradas públicas. - outras atividades (transportes) que se fizerem necessárias pela Administração Pública Municipal. O caminhão deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, motorista e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos; | 103,00 | 111,24 |
| 2 | 1 | Por frete | Locação de **caminhão truck e/ou carreta para prancha,** com capacidade para transportar máquinas pesadas com até 20.000 Kg, em bom estado de conservação, devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas aptos para a função, para: - transportar saibro para os agricultores; - transportar pedras brutas; - acompanhar as máquinas pesadas do Município na limpeza das valetas em estradas públicas. - outras atividades (transportes) que se fizerem necessárias pela Administração Pública Municipal. O caminhão deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, motorista e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos; | 590,00 | 637,20 |
| 3 | 1 | Hora Trabalhada | Locação de caminhão truck caçamba basculante, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), em bom estado de conservação, devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas aptos para a função, para: - transportar saibro para os agricultores; - transportar pedras brutas; - acompanhar as máquinas pesadas do Município na limpeza das valetas em estradas públicas. - outras atividades (transportes) que se fizerem necessárias pela Administração Pública Municipal. O caminhão deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, motorista e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos | 129,00 | 139,32 |
| 4 | 1 | Hora Trabalhada | Locação de máquina **escavadeira hidráulica**, com ano de fabricação mínimo 1994, de peso mínimo não inferior a 13.5 (treze virgula cinco) toneladas, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, operador do equipamento e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos; | 248,00 | 267,84 |
| 5 | 1 | Hora Trabalhada | Locação de máquina **retroescavadeira tracionada**, com ano de fabricação mínimo de 2010, com motor mínimo de 85cv e peso mínimo operacional de 6.100Kg, equipada com horímetro, em bom estado de conservação, devidamente emplacadas e licenciadas, devendo a mesma estar em perfeitas condições de trafegabilidade, de acordo com as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e exigências do DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem), munidas de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com operadores habilitados e devidamente treinados para a função. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, operador do equipamento e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos; | 150,00 | 162,00 |

**3.** As demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 03 de março de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | |
| **CONTRATANTE**  **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**  **FABIANO MERENCE BRANDÃO**  **PREFEITO MUNICIPAL** | | **CREDENCIADA**  **TRANSPORTES SARMENTO LTDA**  **VALDOMIRO SARMENTO**  **RESPONSÁVEL LEGAL** |

**TESTEMUNHAS:**

**1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_**